

INDICAÇÃO Nº 2409/2010

“Cobertura da área externa do Velório Municipal.”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que efetue a cobertura da área externa do velório municipal.

Justificativa:

Este vereador pode constatar que o velório municipal “ficou” pequeno, devido o crescimento populacional. Em dias em que ocorre dois ou três funerais ao mesmo tempo, parentes e amigos do de cujus, se aglomeram na área externa do órgão expostos as ações do tempo.

Isto posto, alguns munícipes, procuraram por este vereador e solicitaram cobertura da área externa do velório, afinal, nesse momento de dor, o munícipe merece o mínimo de consideração por parte das autoridades.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de agosto de 2010.

Danilo Godoy
PSDB
-vereador-